



**LIGA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE JIU-JITSU**  
ENTIDADE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JIU-JITSU  
CNPJ 30.168.751/0001-82

## **INSTRUÇÃO PARA FILIAÇÃO NA LERJJI**

### **A – FILIAÇÃO DE EQUIPES**

- a - Os interessados deverão preencher a **FICHA DE FILIAÇÃO DE AGREMIÇÃO**, anexando junto **CADASTRO PESSOAL** do professor responsável;
- b - O Professor terá de fazer sua filiação a LERJJI, com comprovante de sua faixa (Carteira de Faixa Preta da CBJJ, ou de uma Federação, ou Diploma assinado pelo professor que o graduou, desde que seja publicamente reconhecido e que nada tenha que o desabone);
- c - O Titular, o professor, os Instrutores, Diretores, etc. da Agremiação deverão preencher o **CADASTRO PESSOAL**. Para isso deverá tirar xerox do modelo próprio para cada um;
- d - As equipes que solicitarem filiação receberão a CERTIDÃO correspondente;

### **B – FILIAÇÃO DE ATLETAS**

- a - Os atletas deverão preencher a Ficha de **FILIAÇÃO DE ATLETAS**, devidamente preenchida, anexando 2 (duas) fotos 3x4, Cópia da Identidade (ou Certidão de Nascimento) e Atestado Médico específico para pratica de lutas.
- b - Atletas menores de 18 anos deverá ter autorização dos Pais ou Responsável (com xeros de documentos de identificação do mesmo) e preencher uma Ficha de **CADASTRO PESSOAL**;
- c - Os atletas filiados ao recolher a anuidade terão direito a Carteira da LERJJI;

### **C – TAXAS DE FILIAÇÃO (ver Circular de Tarifas do Ano)**

- a - A equipe que solicitar filiação deverá apresentar juntamente com a documentação o comprovante de pagamento da anuidade.
- b - Ao solicitar filiação do atleta juntamente com a documentação deverá ser apresentado o comprovante do pagamento da anuidade;
- c - Todos os atletas que desejarem competir deverão recolher a anuidade do ano correspondente;

### **D – INSTRUÇÃO FINAIS**

- a - As anuidades deverão ser depositadas em espécie e na boca do caixa no em nome da LERJJI no **Banco ITAU – Agencia 0059 – Conta 59.472-1**
- b - A documentação de filiação deve ser entregue à LERJJI em mãos ou por SEDEX;
- c - O encaminhamento por SEDEX de filiação deverá ser para o endereço abaixo:

<p><b>LIGA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE JIU-JITSU</b> Rua Ferdinando Ognibeni, (Ant. rua 80) Quadra 219, Lote 41, nº 66 Maravista – Itaipu – Niterói – RJ CEP 24.342-460</p>
--

- d - **Duvidas e informações Tel (21) 2609-5955**